PORTARIA Nº 349/2017

De 29 de Setembro de 2017

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 25/09/2017 à 25/11/2017, a servidora Sra. **ELOISA BARROS COELHO,** portadora do RG nº M3089504 SSP/ MG e do CPF nº 534.463.646.68, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA, matriculada no DRH sob o nº 2257.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.com efeitos a partir de 17/09/2017

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2017

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal